

Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

LEI Nº 2.020 - DE 25 DE NOVEMBRO DE 2.004
DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE "PRAÇA PAULO EDUARDO DOS SANTOS" (PAULO BANDEIRA), A PRAÇA LOCALIZADA NO CONJUNTO HABITACIONAL APARECIDA BICCIO DO AMARAL – COHAB I.

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão Ordinária realizada no dia 23 de Novembro de 2.004, **APROVOU** e eu - **Hermínio de Laurentiz Neto** - Prefeito Municipal **sanciono e promulgo** a seguinte ...

LEI:

Artigo 1º) - A Praça localizada no sentido bairro-centro da Av. Ribeirão Preto, entre a Rua Taquaritinga e Rua Pradópolis, no Conjunto Habitacional Aparecida Biccio do Amaral-Cohab I, fica denominada de "**PRAÇA PAULO EDUARDO DOS SANTOS**", popularmente conhecido como "**PAULO BANDEIRA**".

Artigo 2º) - As despesas com a execução desta Lei correrão à conta de dotações consignadas no orçamento vigente do Município.

Artigo 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 25 de Novembro de 2.004.


HERMÍNIO DE LAURENTIZ NETO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, afixada na sede da Prefeitura Municipal, no lugar de costume e, mandado publicar no Jornal "Guariba Notícias", na data de sua conclusão, nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município.


ROSEMEIRE GUMIERI

Secretária Municipal de Administração

Apresentada ao Cartório de Registro Civil da Sede da Comarca de Guariba, para arquivamento, no dia 25 de Novembro de 2.004.


LUIS MARCELO TEODORO DE LIMA
Oficial Interino

